

*Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seção Sindical do ANDES-SN*

## Eleições para a Diretoria da ADUR-RJ e Conselho de Representantes acontecem em 20 e 21 de outubro

### LEIA COM ATENÇÃO:

Setor das Federais apresenta considerações sobre a proposta governista de mudança da carreira docente e sobre a alteração do regime de dedicação exclusiva

Páginas 6 a 8

**Professor, não deixe de votar!  
Sua participação faz a diferença!**



**A Diretoria e os funcionários da ADUR-RJ saúdam os professores da UFRRJ pelo dia 15 de outubro, torcendo para que não esmoreçam diante dos desafios. Parabéns a todos que se dedicam à educação e que acreditam no seu potencial transformador.**



**“Nestes tempos de grandes mudanças, aqueles que aprendem herdarão o futuro. Os que acreditam que já sabem, vivem em um mundo que já não existe.” (Eric Hoffer)**

## SIGA O ANDES-SN NO TWITTER!



Em outubro, o ANDES-SN aderiu oficialmente ao Twitter – ferramenta de WEB 2.0 que se assemelha a um microblog, ao permitir maior interação no mundo virtual, a partir do envio e recebimento de mensagens de até 140 caracteres, pela internet ou pelo serviço SMS do celular.

A conta do ANDES-SN no Twitter, aberta em caráter experimental no dia 1º de outubro e que ainda não teve nenhuma espécie de divulgação, já possui 175 seguidores (pessoas que, voluntariamente, se habilitam para receber as informações divulgadas pelo Sindicato Nacional). “Isso comprova que existe uma demanda por informações de qualidade na área de Educação e, principalmente, que o ANDES-SN é tido como referência na prestação deste serviço para uma boa parcela da sociedade”, afirma o Encarregado de Imprensa e 1º secretário do ANDES-SN, Manuel Luís Martins da Cruz, também conhecido como Maneca.

**Como usar** - As pessoas podem acompanhar as notícias divulgadas pelo ANDES-SN no Twitter de várias formas. Tanto podem acessá-lo pelo link disponível na própria página do Sindicato Nacional, e ler as notícias quando sentirem vontade, ou se cadastrar no Twitter e receber as notícias na sua conta do serviço, no seu e-mail ou no seu celular. Para seguir o ANDES-SN diretamente do Twitter, procure por **#andessn**.

A vantagem de se cadastrar no Twitter é que o recebimento das notícias se dá em tempo real (na mesma hora em que são postadas). Além disso, o usuário pode interagir com milhões de outras pessoas e/ou entidades que já aderiram à rede, do Brasil e do mundo, como universidades, grupos de pesquisas, agências de fomento da produção científica, sindicatos, movimentos sociais, veículos de comunicação, etc.

O inconveniente é que o Twitter, apesar de ter se tornado coqueluche no Brasil, ainda não apresenta uma versão em português. A dica para quem não domina o inglês é acoplar a sua página um serviço de tradutor web, como o da Google, por exemplo, disponível gratuitamente na internet.

## INSCRIÇÕES ABERTAS: 15º Curso Anual do NPC

# NPC

O Núcleo Piratininga de Comunicação abriu inscrições para o seu 15º Curso Anual NPC, que será realizado de 11 a 15 de novembro, no Palácio Capanema (Funarte), no Rio de Janeiro. O tema geral do encontro é “Mídia hoje como partido do capital”.

A mesa de abertura “Mídia, o verdadeiro partido da burguesia” terá a participação da historiadora Virgínia Fontes e dos jornalistas José Arbex Jr. (Caros Amigos), Pascual Serrano (Rebelión) e Ignácio Ramonet (Le Monde Diplomatique).

Ao longo dos três dias de debates serão discutidos temas como “Mídia e resistência na América Latina”; “comunicação de resistência”; “realidades regionais da comunicação”; “Conferência Nacional de Comunicação”; “criminalização da pobreza e dos movimentos sociais”, e outros assuntos. Dentre os debatedores estão Renato Ortiz, Adriana Facina, Dênis de Moraes, Altamiro Borges, Renato Rovai, Raimundo Pereira, Hamilton Octavio de Souza, Vito Giannotti, Claudia Santiago, Gustavo Gindre, Maria Lúcia Fatorelli, Beto Almeida, e demais convidados.

A novidade é que este ano as palestras terão início na quarta-feira, 11 de novembro, às 13h30, e vão até sexta-feira. No sábado serão oferecidas oficinas optativas. Cada participante poderá escolher duas oficinas, que acontecerão das 9h30 às 11h30, e das 11h30 às 13h30. A tarde e a noite de sábado serão livres. Domingo, às 9h, haverá a projeção do filme *Linha de passe*, no cine Odeon, Centro da cidade. Logo após haverá um debate com João Pedro Stédile, do MST; Walter Moreira Salles, diretor do filme; e MC Leonardo, presidente da Apafunk.

O prédio da Funarte fica na Rua da Imprensa, 16, Centro do Rio. Informações sobre as inscrições para o Curso e programação completa em: [www.piratininga.org.br](http://www.piratininga.org.br)

## memória

O centenário da morte de Euclides da Cunha, autor de *Os Sertões*, acontece em 2009. Ele morreu em 15 de agosto de 1909, aos 43 anos de idade, assassinado pelo militar Dilermando de Assis, amante de sua mulher Ana. A trágica história do escritor foi contada pela Rede Globo de Televisão na minissérie *Desejo*, exibida há dez anos. O crime ficou conhecido como “A tragédia da Piedade”. O corpo do escritor, um dos mais renomados da literatura nacional, foi velado no salão da Academia Brasileira de Letras - ABL, onde, desde 1905, Euclides da Cunha ocupava a cadeira nº7.



### Expediente

**Adur Informa** é uma publicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seção Sindical do ANDES-SN

Associação dos Docentes da UFRuralRJ. **Endereço:** Rod. BR 465, Km 7 – Campus da UFRRJ – Seropédica (RJ). **CEP:** 23.851-970 – **Caixa Postal:** 74.537

**Telefax:** (21) 2682-1379 - **Tel.:** (21) 3787-8464. **E-mails:** [adurrij@adur-rj.org.br](mailto:adurrij@adur-rj.org.br) ou [imprensa@adur-rj.org.br](mailto:imprensa@adur-rj.org.br). **Conselho Editorial:** Professores Celia Regina Otranto, Francisco de Assis da Silva, Frederico José Falcão, José dos Santos Souza, Lenício Gonçalves, Lenir Furtado e Luis Mauro Sampaio Magalhães.

**Redação, edição e diagramação:** Aline Pereira (Reg. Profissional 25163 Mtb). **Fotolito e impressão:** Tipológica Comunicação Integrada. **Tiragem:** mil exemplares



# ENEM: o que é comodificado é mercadoria

O ramo de negócios educacionais tem na avaliação standardizada um dos seus principais filões. Não foi por outro motivo que, quando as corporações educacionais dos países hegemônicos reivindicaram na OMC a liberalização da educação, incluíram a abertura dos editais de avaliação padronizada à concorrência internacional[1].

A avaliação do ensino médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) está inscrita na mercantilização da esfera educativa e as recentes fraudes no Exame, denunciadas pelo *O Estado de São Paulo* e, com mais detalhes, por outros jornais, estão intimamente associadas a essa *comodificação*: a avaliação foi deslocada da esfera educativa para a do dinheiro. E esse movimento tem consequências.

Embora os Estados não possam tolerar determinadas ilegalidades, como é o caso óbvio da venda de provas (não resta dúvida de que para o MEC isso foi um desastre), a busca de lucros com a mercadoria avaliação inevitavelmente deixa brechas, pois, no circuito mercantil, as fronteiras entre o lícito e o ilícito são muito porosas e fluidas. O *serviço* terceirizado de avaliação para ingresso na universidade (ENEM) tem origem nas empresas nutridas pela política de vestibulares da ditadura empresarial-militar, como é o caso, no Rio de Janeiro, da Fundação Cesgranrio. Como parte da concorrência pelo lucro, fundações de direito privado nascidas nas universidades públicas entraram no negócio. Os recentes acontecimentos envolvendo as fundações privadas na UnB, UFSP e pelo alentado relatório do TCU[2] atestam que, nelas, os negócios ilícitos não são uma rara excepcionalidade.

Cabe indagar: qual a legitimidade desses consórcios e empresas que se engalfinham por dinheiro para avaliar o conjunto da juventude que concluiu o ensino médio e que almejam prosseguir seus estudos? Nesse ambiente mercantil, muito provavelmente surgirão outros problemas no futuro, colocando o caráter público das universidades em jogo. São dezenas de milhões de Reais, concorrências duras, alianças e cisões entre grupos que operam essa capitalizada máquina de venda de *serviços* de avaliação. O que mais surpreendente nas contradições do processo de comodificação da avaliação é que as próprias instituições públicas assimilaram que a avaliação é um *serviço* a ser subcontratado. A autonomia didático-científica da



**educação não é mercadoria**

universidade, assegurada pela Constituição, é tornada letra morta. É como se a experiência de luta das universidades públicas contra o vestibular unificado não tivesse ensinado que a avaliação é parte indissociável da autonomia universitária.

Não é fato que o vestibular das públicas é estritamente conteudista e o ENEM é uma prova que privilegia o “raciocínio”. Há muitos anos a UFRJ vem aperfeiçoando seus exames, combinando a imprescindível aferição do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural com a apropriação da linguagem e com a capacidade operatória de aplicar o conhecimento na análise de problemas. A rigor, afirmar que na ciência, na arte e na cultura é possível raciocinar sem conceitos é um absurdo epistemológico.

O vestibular é um instrumento de seleção que somente tem sentido porque o direito à educação não é assegurado pelo Estado. O vestibular atual sequer assegura as vagas daqueles estudantes que foram aprovados nas provas (gerando os chamados excedentes que, em 1968, impulsionaram a rebeldia estudantil e que o vestibular unificado veio fazer desaparecer!). Contudo, a seleção feita pelas próprias universidades, em âmbito estadual, tem o mérito de poder ampliar as interações das escolas de ensino básico com a universidade em cada estado, buscando maior congruência entre a universidade e as escolas, por meio de desejáveis articulações educacionais com a rede pública da educação básica.

As ditas provas de “raciocínio” do ENEM, a pretexto da democratização, vêm promovendo um rebaixamento da agenda de estudos que terá consequências muito negativas para a educação

Por Prof. Roberto Leher (UFRJ)

básica. É uma quimera afirmar que um exame rebaixado e nacional abre a universidade pública aos setores populares. Como o exame é classificatório, não importa se o último ingressante teve nota 5, 6 ou 9. Este é um sistema que beneficia o mercado privado de educação: os estudantes que não lograram serem classificados nas públicas não terão outra alternativa que a de buscar uma instituição privada. E o MEC, reconhecendo a dita eficiência privada no fornecimento da *mercadoria* educação, prontamente se disponibiliza a repassar recursos públicos para incentivar as privadas a atender ao crescimento da demanda.

Ao contrário da publicidade oficial, o ENEM privilegia os estudantes de maior renda. Um estudante paulista que, apesar de elevada nota, não ingressou na faculdade de medicina da USP (dada a concorrência), poderá, com os seus pontos, frequentar o mesmo curso em uma universidade pública em outro estado, desde que tenha recursos. A mobilidade estudantil pretendida somente favorece os que possuem renda para se deslocar, uma vez que as universidades não dispõem de moradias estudantis e políticas de assistência estudantil compatível com as necessidades.

O atual desmonte do ENEM pode ensejar um debate mais amplo e profundo sobre as formas de ingresso na universidade que permita a superação progressiva do vestibular. Experiências de ingresso a partir de políticas públicas de educação nas escolas públicas, considerando a situação econômica dos estudantes, podem ser um viés fecundo, um caminho para que a universalização do direito à educação seja de fato uma universalização em que caibam todos os rostos.

[1] No Documento S/CSS/W/23, de 18 de dezembro de 2000, dirigido ao Conselho de Comércio de Serviços da OMC, os EUA apresentam uma proposta relativa aos serviços de ensino superior, ensino de adultos e de capacitação com o objetivo de “liberalizar a comercialização deste importante setor da economia mundial removendo obstáculos que se opõem à transmissão desses serviços além das fronteiras nacionais por meios eletrônicos ou materiais ou o estabelecimento e exploração de instalações para proporcionar serviços a estudantes em seu país ou no estrangeiro”.  
[2]. Tribunal de Contas da União, Acórdão 2731/2008.



# Eleições para a Diretoria da ADUR-RJ e Conselho de Representantes acontecem em 20 e 21 de outubro. **PARTICIPE!**

As eleições para a Diretoria e o Conselho de Representantes da ADUR-RJ-S.Sind, biênio 2009-2011, foram convocadas para os dias 20 e 21 de outubro próximos. A chapa “ADUR-RJ 30 anos de luta” é única inscrita no pleito.

Haverá urnas na sede da ADUR-RJ e no CTUR, em Seropédica; em Nova Iguaçu, nos Colégios Monteiro Lobato e Capitão Chaves (Instituto Multidisciplinar); no CPDA (Centro do Rio de Janeiro) e no Campus da UFRRJ em Três Rios.

A apuração acontecerá no dia 22 de outubro, na sede da ADUR-RJ, a partir das 9h.

A cerimônia de posse ocorrerá no dia 4 de novembro, no Salão Azul da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, quando também serão comemorados os 30 anos de existência da ADUR-RJ e os 20 anos de construção da sede da seção sindical. Tais celebrações integram as festividades do centenário da UFRRJ, que terá duração até outubro de 2010.

## Chapa apresentará propostas no dia 15

Na quinta-feira, dia 15 de outubro, a partir das 9h, os integrantes da chapa “ADUR-RJ 30 anos de luta” estarão na seção sindical para a apresentação das propostas para os próximos dois anos.

É importante a participação dos docentes filiados, pois, nesta oportunidade, os professores concorrentes à Diretoria da ADUR-RJ ouvirão as críticas e acatarão as sugestões dos associados, visando promover melhorias na próxima administração.

A participação de todos neste processo é de suma importância para o futuro da ADUR-RJ, que orgulha-se de ser filiada ao ANDES-SN, para que esta permaneça existindo como a única instância legítima de representação sindical dos docentes da UFRRJ.

*“Se muito vale o já feito, mais vale o que será”*

*Milton Nascimento e Fernando Brant*



Da esq.: José Souza, Rosane Oliveira, Silvia Gonçalves, Ana Cristina dos Santos, Ricardo Berbara e Victor Rodrigues.

## Integrantes da chapa ADUR-RJ 30 anos de luta

**Presidente: Ana Cristina Souza dos Santos - IE**

**1ª Vice-presidente: Eliane Mendonça dos Santos - CTUR**

**2ª Vice-presidente: Victor Cruz Rodrigues - IZ**

**1ª Secretária: Silvia Maria Melo Gonçalves - IE**

**2ª Secretário: Ricardo Luis Louro Berbara - IA**

**1º Tesoureiro: José dos Santos Souza - IM**

**2ª Tesoureira: Rosane Ferreira de Oliveira - ICE**



# Conheça o programa da chapa

## ADUR-RJ 30 anos de luta

Em seus 30 anos de existência a ADUR-RJ tem como marca histórica a luta firme e combativa em defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

A ADUR-RJ foi fundada no ano de 1979, em um momento marcado pelo predomínio da ditadura, quando foram retomadas as lutas sociais no Brasil, seguida da ruptura com a estrutura sindical oficial e a construção de novas experiências de organização da classe trabalhadora.

Em 1981, foi criada a Associação Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, no Congresso em Campinas. Embora a ANDES e as demais ADs não fossem entidades sindicais, passaram a atuar como se fossem, mas de forma oposta ao padrão da estrutura oficial. É nesta concepção que, no ano de 1988, no Segundo Congresso Extraordinário do ANDES, realizado na UERJ, Rio de Janeiro, irá se constituir uma organização totalmente diferente da tradição sindical brasileira, um sindicato nacional com seções autônomas organizadas nos locais de trabalho. A ADUR-RJ é transformada em uma seção sindical do ANDES-SN, passando a ser regida por um estatuto nacional único, contando também com um regimento próprio.

A chapa **ADUR-RJ 30 anos de luta** reafirma essa concepção sindical através da luta pela garantia desta forma de organização, que é marcada fortemente pelo seu caráter autônomo e democrático. Autônomo em relação a partidos políticos, órgãos governamentais de qualquer natureza, credos ou religiões. Democrática pela sua organização interna, pela sua ação e respeito às deliberações de sua base.

Fundamentados nestes princípios a chapa **ADUR-RJ 30 anos de luta** irá nortear a sua prática através da ampla e contínua participação do Conselho de Representantes e da Assembléia Geral. Além disto, desenvolverá ações para o

fortalecimento e funcionamento dos Grupos de Trabalho existentes em nossa AD, buscando também incentivar a formação de novos Grupos já consolidados no ANDES-SN.

Com estas ações a chapa **ADUR-RJ 30 anos de luta** traz um outro princípio que é inerente à prática sindical, a mobilização docente. A mobilização docente é uma necessidade frente aos embates das políticas que ameaçam a luta na defesa da universidade pública gratuita de qualidade e socialmente referenciada. Tais ameaças apresentam-se sempre em uma nova roupagem, mas na verdade são as mesmas velhas políticas que sustentam o mesmo interesse, o ideal capitalista.

Em 1986, no governo do então Presidente José Sarney, o MEC criou o Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (GERES), que propunha cindir as universidades públicas em dois grupos: “escolões” e centros de excelência, estabelecidos por critérios produtivistas. Apesar do projeto GERES ter sido combatido através de movimentos docentes, estudantis, entre outros, o critério produtivista se instalou nas universidades públicas federais, seja através das mudanças na nossa carreira, inseridas no contracheque na forma de gratificações, seja através do controle dos programas de pós-graduação pelo CAPES, retirando toda a autonomia das universidades. No contexto atual temos o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que ampliou o número de vagas, criou novos cursos e possibilitou o aumento do quadro docente nas universidades, mas tudo isto sustentado através da criação de um parâmetro que vai balizar a contratação de professores pelas universidades públicas federais, o professor equivalente. É através desta nova possibilidade que as universidades públicas contratam, via concurso público, os novos professores em regime de trabalho de 20 horas e 40 horas, ameaçando a concepção ensino-pesquisa-extensão que é defendida

como base para as universidades brasileiras.

É na mesma lógica do ideal capitalista, que são promovidas as reestruturações na Educação Profissional e Tecnológica ameaçando a qualidade do ensino da educação básica.

É intrínseco ao nosso sindicato, tanto a preocupação com as questões trabalhistas, quanto a preocupação sobre o produto do trabalho e com o meio que vai permitir a qualidade deste trabalho, ou seja, o funcionamento das instituições públicas, mais especificamente a administração das universidades. Nesse sentido os Congressos do ANDES-SN têm ao longo dos últimos anos discutido e estruturado uma proposta para a Universidade Brasileira, onde defende a manutenção e ampliação do ensino público, gratuito e de qualidade, a dotação de recursos públicos orçamentários suficientes, a garantia do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações, assim como o exercício das funções e atividades acadêmicas.

A chapa **ADUR-RJ 30 anos de luta** reafirma estas propostas, que foram construídas com a participação dos filiados da ADUR, e para defender estes princípios em nosso local de trabalho, participaremos dos Órgãos Colegiados Superiores, onde buscaremos manter interlocução com a Administração Superior, através de uma ação sindical autônoma em relação ao marco institucional.

A chapa **ADUR-RJ 30 anos de luta** também reafirma o seu compromisso em manter, aprimorar e dar continuidade às ações e à estrutura construída pelas gestões anteriores, no que se refere à sede, sua estrutura física e recursos humanos. Assume também o compromisso de instalar um espaço da ADUR-RJ no Campus Nova Iguaçu e em um outro momento, nos demais Campi. Da mesma forma que reafirma o compromisso com a manutenção dos convênios em andamento.





## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA CARREIRA E REGIME DE D.E., QUE VEM SENDO IMPLEMENTADO PELO GOVERNO.

No último dia 23 de setembro, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG encaminhou para a Secretaria Geral do ANDES-SN uma síntese da Minuta de Projeto de Lei, ainda não divulgada pelo governo, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoria – GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”.

A análise desse documento, feita nas reuniões realizadas em Brasília, entre os dias 24 e 26 de setembro, pelo Setor das Federais, pelo GT Carreira e GT Seguridade Social, coloca-se no escopo do conjunto de medidas legais que o governo Lula da Silva vem pondo em prática para o serviço público federal em geral e que afetam os direitos dos servidores.

Essas medidas compõem novas dimensões da contrarreforma do Estado, incidindo, de forma particularmente intensa, na área da educação, nas relações de trabalho e na reestruturação das carreiras, objetivando, também, a ampliação das parcerias público-privadas no setor educacional. É nessa perspectiva que se insere a proposta governamental

de “estruturação” da carreira dos docentes do magistério superior federal e as recentes alterações efetivadas na carreira do ensino básico, técnico e tecnológico. Por meio dessas ações, o governo pretende construir uma nova lógica de organização do serviço público federal, em que a reestruturação do trabalho dos servidores vem acompanhada da perda de direitos trabalhistas, notadamente por meio de uma política de subordinação dos reajustes salariais a essas reestruturações.

Concretamente, o governo avançou na reestruturação das carreiras da educação básica e superior, em especial com as alterações impostas em 2006, ocasião em que criou a classe de associado e em 2007, quando acordou com o Proifes, alterações na nossa estrutura salarial. Essas modificações implicaram em mais dificuldades para a luta que o ANDES-SN desenvolve, com vista à implantação de uma carreira única para os docentes das IES, elemento estratégico e indispensável para a garantia de uma universidade verdadeiramente pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Desse modo, torna-se fundamental acelerar e aprofundar o processo, hoje em curso, de construção do projeto de carreira do ANDES-SN, tornando-o coetâneo das mudanças que se efetivaram desde a sua constituição no PUCRCE. Além disso, é preciso considerar que esse debate deve enfrentar os desafios das mudanças nas universidades e, ao mesmo tempo, superar as distorções provocadas pelas ações governamentais.

O ANDES-SN compreende que esse processo é estratégico, pois os projetos de carreira e de universidade estão profundamente

interligados. Lutar por uma carreira que fortaleça a dimensão pública da universidade é lutar pela universidade pública de qualidade, do presente e do futuro. É a partir dessas considerações que a síntese do governo, acima referida, tem de ser examinada.

Embora, como exposto, o documento ora apresentado não vá além do enunciado, das esparsas informações prestadas nas chamadas “mesas de negociação”, em que o governo comunica e “conversa” sobre suas pretensões, não se constitui em um verdadeiro documento-proposta que expresse a totalidade do projeto que o governo diz estar trabalhando para consolidar uma minuta de projeto de lei. Mesmo nessas circunstâncias, numa análise preliminar, no exame dos 24 itens dessa síntese é possível identificar:

- a manutenção do cargo isolado de professor titular;
- a introdução da classe de professor sênior, ao final da carreira, e a manutenção dos quatro níveis de vencimentos para cada classe;
- o reposicionamento (vide Nota 1, página 8) dos docentes para a carreira reestruturada pressupõe perdas de direitos (referentes à progressão) para quem se mantém na carreira anterior;
- não prevê um reposicionamento para os aposentados;

- não define regras de transição;
- o ingresso na carreira se dará no primeiro nível, independente da titulação, e as regras de progressão não consideram o tempo de serviço, mas critérios de titulação e mérito, fortalecendo o papel das CPPDs;
- não há qualquer explicitação quanto a manutenção do RJU;
- mantém a lógica de remuneração dividida em vencimento básico, gratificação e retribuição por titulação, além de instituir a retribuição por projetos institucionais.

Com base nestes elementos, as Seções Sindicais presentes a reunião do Setor das Federais consideram que os docentes das IFES devem acompanhar atentamente o andamento desse processo de modificação da carreira docente, pois as alterações propostas, longe de resolver os problemas atuais na carreira, encobrem a manobra do governo para a não efetivação de uma política salarial como determina a CF, reduzindo as alterações salariais ao trânsito dos professores na carreira.

É preciso ressaltar, nesse processo, a forma como o governo vem tratando a questão da aposentadoria dos docentes, expressa na ausência de qualquer referência a esse segmento da categoria, no qual sequer as regras de transição foram apresentadas. A inclusão da classe de prof. sênior, por exemplo, pode significar prejuízo para quem está no final de carreira ou quem está aposentado, caso as regras de reposicionamento não sejam definidas com respeito aos direitos destes segmentos; resgatando a migração destes professores para a mesma posição relativa na carreira em que ocupavam quando de sua aposentadoria. Destaca-se ainda a inexistência de regras de reposicionamento na carreira para compensar o seu alongamento, com a

**É importante ressaltar que esse movimento de alteração da carreira tem implicações para toda a categoria, em especial aos que estão próximo de aposentadoria e aos que já estão aposentados. Temos que enfrentar que, o que se aponta pelas medidas do governo, é a perda de direitos. O não reposicionamento para a nova carreira lesa o direito dos aposentados e dos ativos que estão próximos à aposentadoria.**

criação de mais uma classe, o que certamente provocará os problemas vivenciados quando da alteração anterior, quando o governo criou a classe de associado, situações que até hoje perduram sem solução.

O documento, ao regulamentar o conjunto de atividades previstas na legislação atual (PUCRCE) para o regime de dedicação exclusiva, traz elementos que na verdade o desregulam, tornando legais atividades regulares de prestação remunerada de serviços (veja a Nota 2).

As diversas atividades realizadas por docentes em regime de DE, consideradas pelo TCU como desvio ou distorção da DE, foram de fato estimuladas pelo próprio governo federal e pelas administrações superiores como forma de complementação salarial e, assim, diminuir a possibilidade de mobilização da categoria por reajustes salariais. Além disso, isso configura também um estímulo à lógica mercantil consolidada pelas ações das fundações ditas de apoio e da política de capacitação de recursos das IFES.

Não podemos aceitar que, a pretexto de corrigir as distorções existentes no regime de DE, o governo venha, na prática, legalizar as distorções, descaracterizando esse regime. Temos que nos mobilizar contra a regulamentação que impõe um novo modelo de Universidade (não mais pública), que vem sendo paulatinamente implantado no país – a Universidade “prestadora de serviços” e não mais a Universidade organizada por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e

extensão. Desse modo, ocorre uma alteração da função social da universidade, ao mesmo tempo em que o governo tenta se desresponsabilizar pelo financiamento do ensino superior público, transferindo a responsabilidade de captação de recursos para os docentes, mediante a nova modalidade de remuneração por projetos, que os transformam em agentes empreendedores, afastando-os de suas verdadeiras responsabilidades de educadores.

Ressaltamos que o ingresso na carreira, sendo na classe de auxiliar, independente da titulação, pode gerar uma carreira de 30 anos que acarretará um período de estagnação para cumprir as exigências da reforma previdenciária. Além disso, ao estabelecer que as regras de desenvolvimento da carreira pautadas na titulação e no mérito e, ao mesmo tempo, determinar que o ingresso na carreira será na classe inicial (auxiliar), significa que o professor que ingressar com o título de doutor, a única regra de progressão será a do mérito (avaliação de desempenho na lógica produtivista).

O interstício de 18 meses para fins de progressão e promoção é ambígua; de um lado, sugere uma maior rapidez para tais fins; por outro, pode representar dificuldades para, nesse tempo menor, serem obtidos os indicadores de avaliação acadêmica.

Mais grave ainda é o uso político dessa medida, pelo fato de que o governo se utiliza desse artifício para divulgar que nossa categoria teve o maior reajuste da História. O problema é que de fato, com a proposta de novas classes na carreira, o governo cria



uma expectativa na categoria docente de reajuste salarial para o final da carreira, ou seja, a recuperação do poder aquisitivo está muito distante, efetivamente, do professor.

É importante ressaltar que esse movimento de alteração da carreira tem implicações para toda a categoria, em especial aos que estão próximo de aposentadoria e aos que já estão aposentados. Temos que enfrentar que, o que se aponta pelas medidas do governo, é a perda de direitos. O não reposicionamento para a nova carreira lesa o direito dos aposentados e dos ativos que estão próximos à aposentadoria.

Esse é um alerta do setor para que os professores discutam na base, e se preparem para as ações que contribuam para a nossa resistência a qualquer proposição que fira os nossos direitos. Nesse sentido o setor encaminha: a) Reafirmar a decisão do 54º CONAD sobre esse tema, redobrando esforços para implementá-las (Nota 3); b) Realizar rodadas de assembleias gerais, até o dia 16 de outubro de 2009; c) Realizar reunião do Setor das Federais, conjunta com o GTPE, nos dias 18,19 e 20 de outubro, sendo que neste último dia, com atividades no Ministério da Educação.

O Setor indicou, ainda, que no caso de o governo, nesse interregno, apresentar o Projeto de Lei sobre essa matéria ou outro instrumento de formalização de sua proposta, a Diretoria do Sindicato deve convocar, de imediato, uma Reunião Extraordinária do Setor.

**Brasília, 1º de outubro de 2009.  
Setor dos Docentes das IFES**



# NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota 1** - Cabe esclarecer que uma primeira avaliação jurídica indica que o governo está promovendo uma “alteração” na carreira existente e não estabelecendo uma “nova” carreira. Isso caracteriza que o ajuste dos segmentos nessas alterações não se configura como transposição e sim como reposicionamento.

**Nota 2** - DECRETO No 94.664, DE 23 DE JULHO DE 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

## CAPÍTULO V - Do Regime de Trabalho

**Art. 14.** O Professor da carreira do Magistério Superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

II - tempo parcial de vinte horas semanais de trabalho.

1º No regime de dedicação exclusiva admitir-se-á:

a) participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;

b) participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou a pesquisa;

c) percepção de direitos autorais ou correlatos;

d) colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela instituição, de acordo com as normas aprovadas pelo conselho superior competente.

2º Excepcionalmente, a IFE, mediante aprovação de seu colegiado superior competente, poderá adotar o regime de quarenta horas semanais de trabalho para áreas com características específicas.

**Art. 15.** O professor da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento de exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

II - tempo integral de quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;

III - tempo parcial de vinte horas semanais de trabalho.

1º Aos docentes de 1º e 2º Graus das instituições de ensino superior não se aplica o disposto no item II.

2º No regime de dedicação exclusiva o professor da carreira de Magistério de 1º e 2º Graus poderá exercer as atividades de que tratam as alíneas do § 1º do art. 14.

## Da Remuneração, dos Benefícios e das Vantagens

**Art. 31.** Para 1º de abril de 1987 o valor do vencimento ou salário do nível I da classe de Professor Auxiliar é fixado em CZ\$7.600,00; o do nível I da

classe C da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, em CZ\$7.600,00; e o do nível I da classe A da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, em CZ\$5.345,00, para o regime de trabalho de vinte horas semanais.

**5º** O vencimento ou salário para o docente em regime de dedicação exclusiva será fixado com o acréscimo: a) de 50% (cinquenta por cento) do salário básico correspondente ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para o docente do ensino superior; (Redação dada pela Lei nº 7.814, de 8.9.1989) ;b) de 30% (trinta por cento) do salário básico correspondente ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para o docente do ensino de 1º e 2º Graus. (Redação dada pela Lei nº 7.814, de 8.9.1989)

**6º** O vencimento ou salário para o docente em regime de trabalho de quarenta horas será acrescido de 100% do salário básico correspondente ao regime de vinte horas semanais de trabalho.

**7º** É vedada a percepção cumulativa dos acréscimos a que se referem os §§ 3º e 4º.

**Parágrafo único.** A gratificação prevista neste artigo será concedida ao docente que, submetido ao regime de vinte horas semanais de trabalho, ministre no mínimo dez horas-aula e ao docente em regime de quarenta horas ou dedicação exclusiva, no mínimo quatorze horas-aula.

## Nota 3 - DELIBERAÇÕES SOBRE O REGIME DE D.E. APROVADAS NO 28º CONGRESSO DO ANDES-SN

**10.** lutar contra a flexibilização do regime de Dedicação Exclusiva, e contra qualquer regulamentação deste regime que traga efeitos negativos para o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para o padrão unitário de qualidade, defendidos historicamente pelo movimento docente. Realizar esta luta por meio de ampla divulgação e mobilização docente, articulação com as entidades estudantis e de técnicos-administrativos, pedido de manifestação a respeito deste assunto pelas Reitorias e Conselhos Superiores, bem como denúncia a toda a sociedade.

**15.** indicar ao Setor das IFES a realização de um dia de paralisação contra as investidas governamentais para acabar o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva ou descaracterizá-lo.

**16.** indicar ao setor dos docentes das IFES a elaboração de um calendário de lutas que, na medida do aprofundamento dos ataques ao regime de DE e de insistência do Governo em sua atitude de não negociação da Pauta de Reivindicação dos docentes do setor das IFES, arme o Sindicato para o embate que terá de ser travado. Destacando: a) na elaboração das pautas locais, dar destaque especial aos recentes ataques ao regime de Dedicação Exclusiva. b) entrega da Minuta de Portaria do MEC para regulamentação do regime de DE e análise da AJN aos Conselheiros das instâncias das Universidades.